

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PORTARIA Nº 23, DE 16 DE MAIO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista o disposto na Portaria Ministerial nº 1787/94, alterada pela Portaria Ministerial nº 4194/2004, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Técnica com o objetivo de elaborar material, ministrar treinamentos, definir critérios para elaboração, aplicação, correção e avaliação do exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - CELPE-Bras, bem como assessorar a Secretaria de Educação Superior (SESu) nas questões relacionadas ao exame.

Art. 2º - A Comissão Técnica CELPE-Bras a que se refere o artigo 1º terá como presidente GODOFREDO DE OLIVEIRA NETO, diretor do Departamento de Política da Educação Superior, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC), e será coordenada por: ANA LÚCIA BEZERRA PEDROZA, chefe da Divisão de Assuntos Internacionais, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, que exercerá a função de Coordenadora-Geral; ELIZENA DE JESUS BARBOSA ROSSY, da Divisão de Assuntos Internacionais, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, que exercerá a função de Coordenadora Administrativa; MARGARETE SCHLATTER, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), que exercerá a função de Coordenadora Pedagógica. A Comissão será composta ainda pelos seguintes membros: ANA CATARINA MORAES RAMOS NOBRE DE MELLO, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); MARIA REGINA MARQUES MARINHO, da Universidade Federal do Amazonas (UFAM); DANUSIA TORRES DOS SANTOS, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); IRACEMA LUIZA DE SOUZA, da Universidade Federal da Bahia (UFBA); JERÔNIMO COURA SOBRINHO, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG); MATILDE VIRGÍNIA RICARDI SCARAMUCCI, da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); PATRÍCIA MARIA CAMPOS DE ALMEIDA, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); RONALDO AMORIM LIMA, da Universidade Federal Fluminense (UFF) e, VERÔNICA VINECKY, da Universidade de Brasília (UnB).

Art. 3º Os membros da Comissão Técnica exercerão suas atividades por um período de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da presente Portaria.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria SESu nº 60, de 21 de dezembro de 2004, publicada no DOU de 22/12/2004, Seção 2, página 19 e demais disposições contrárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO
(DOU Nº 93, 17/5/2006, SEÇÃO 1, P. 29/30)